

TERMOS E CONDIÇÕES GERAIS DE CONTRATAÇÃO DA PLATAFORMA DE DELIVERY PAYAWAY

Data da Versão: 07 de janeiro de 2021.

Por meio do presente instrumento são estabelecidos os termos e as condições gerais para a contratação da Flar Serviços Especializados LTDA. (“PayAway”) pelo Estabelecimento, sendo a adesão integral pelo Estabelecimento a este instrumento condição essencial para a prestação dos serviços aqui descritos pelo PayAway.

1. DEFINIÇÕES

1.1. Os termos e as expressões abaixo, quando iniciados em letra maiúscula nestes Termos e Condições ou no Contrato, no singular ou no plural, no masculino ou no feminino, terão os significados que lhes são indicados a seguir:

Aplicativo: Aplicativo para smartphones desenvolvido pelo PayAway, disponível para Android, iOS, a critério do PayAway.

Avaliações: Tem o significado previsto na Cláusula 6.1 abaixo.

Lista de Preços: Produtos ou serviços comercializados pelo Estabelecimento aos Clientes Finais, contendo o preço individualizado de cada um deles.

Chargeback: Um Pedido cujo pagamento tenha sido realizado por meio do Sistema de Pagamentos Online e que tenha sido estornado com sucesso pelo titular do cartão utilizado em referido pagamento, incluindo, sem limitação, em decorrência de pagamento fraudulento, resultando no cancelamento da transferência, pelos fornecedores do Sistema de Pagamentos Online, do valor do Pedido para o PayAway. Nos casos em que a transferência do valor do Pedido já tenha sido realizada pelos fornecedores do Sistema de Pagamentos Online para o PayAway, a ocorrência do Chargeback implica obrigação do PayAway de devolver o valor de referida transferência para tais fornecedores.

Cliente Final: Consumidores do Estabelecimento que realizam pedidos por meio do Aplicativo.

Código Civil: Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002.

Comissão: Tem o significado previsto na Cláusula 5.1 (ii) abaixo.

Contrato: Contrato de Prestação de Serviços de Agência e Outras Avenças assinado entre o PayAway e o Estabelecimento para a prestação dos serviços descritos nestes Termos e Condições pelo PayAway ao Estabelecimento, incluindo todos os seus anexos, por meio do qual o Estabelecimento manifesta a sua expressa concordância, sem quaisquer reservas ou ressalvas, com estes Termos e Condições.

Extranet: Tem o significado previsto na Cláusula 3.1.1 abaixo.

PayAway Web: Software desenvolvido pelo PayAway, denominado "PayAway Web", por meio do qual as informações relativas aos Pedidos dos Clientes Finais são recebidas pelo Estabelecimento.

PayAway: Flar Serviços Especializados LTDA., com sede na cidade de Cotia, Estado de São Paulo, na Rodovia Raposo Tavares km 22, The Square, Bloco E, Sala 603, Lageadinho, CEP 06709-900, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 23.824.540/0001-95.

Informações do Estabelecimento: Tem o significado previsto na Cláusula 3.2 abaixo.

Informações sobre Alergênicos: Tem o significado previsto na Cláusula 3.3 abaixo.

Loja Virtual: Perfil do Estabelecimento no Site e no Aplicativo, contendo, sem limitação, o nome, a marca, o endereço, o telefone e o Lista de Preços atualizados do Estabelecimento.

Mensalidade: Tem o significado previsto na Cláusula 5.1 (i) abaixo.

Mês de Competência: Tem o significado previsto na Cláusula 5.3 abaixo.

Parte: PayAway e/ou o Estabelecimento, conforme o caso.

Pedidos Intermediários: Pedidos feitos pelos Clientes Finais a partir de link disponibilizado pelo PayAway no website próprio do Estabelecimento, nos termos da Cláusula 5.2 abaixo.

Pedidos: Pedidos de delivery de comida, bebida e/ou outros produtos alimentícios comercializados pelo Estabelecimento.

Períodos de Apuração: Tem o significado previsto na Cláusula 5.4 abaixo.

Planos de Contratação: Planos de contratação disponibilizados pelo PayAway ao Estabelecimento, a seu único e exclusivo critério, conforme detalhados na Cláusula 2.2 abaixo.

Plataforma: Plataforma online, web e/ou mobile, desenvolvida e personalizada pelo PayAway para o Estabelecimento, a qual contém a marca e os demais sinais distintivos do PayAway e permite que os Clientes Finais realizem Pedidos diretamente por meio da plataforma acima referida.

Primeiro Período de Apuração: Tem o significado previsto na Cláusula 5.4 abaixo.

Produto Restrito: Bebidas alcólicas ou quaisquer outros produtos cujo consumo possua restrições de idade ou outras restrições, nos termos da legislação aplicável.

Receita Bruta: Valor total cobrado pelo Estabelecimento dos Clientes Finais por cada Pedido, incluindo valores relativos à taxa de entrega dos Pedidos, se houver. Nos Planos de Contratação em que a entrega do Pedido for realizada por empresa especializada nessa atividade intermediada pelo PayAway, a taxa de entrega do Pedido não deverá ser considerada no cálculo da Receita Bruta.

Remuneração: Tem o significado previsto na Cláusula 5.1 abaixo.

Repasse Devido: Tem o significado previsto na Cláusula 5.5.1 abaixo.

Estabelecimento: Estabelecimento ou outro estabelecimento similar devidamente qualificado no Termo de Adesão, para o qual o PayAway prestará os Serviços de acordo com estes Termos e Condições.

Retenção: Tem o significado previsto na Cláusula 4.7 abaixo.

Saldo Remanescente: Tem o significado previsto na Cláusula 5.5 abaixo.

Segundo Período de Apuração: Tem o significado previsto na Cláusula 5.4 abaixo.

Serviço: Tem o significado previsto na Cláusula 2.1 abaixo.

Sistema de Pagamentos

Offline: Tem o significado previsto na Cláusula 4.5 abaixo:

Site: Site do PayAway na internet (i.e., www.payaway.com.br), ou qualquer outro nome de domínio de titularidade do PayAway.

Softwares: Extranet e PayAway Web, em conjunto, assim como todo e qualquer outro software cujo uso venha a ser licenciado pelo PayAway ao Estabelecimento no âmbito da prestação dos serviços descritos nestes Termos e Condições.

Termos e Condições: A versão atual destas condições gerais de contratação do PayAway, incluindo os seus anexos. Variáveis de pagamento tem o significado previsto na Cláusula 5.3 abaixo.

2. OBJETO

2.1. **Agência.** De acordo com estes Termos e Condições, o PayAway prestará ao Estabelecimento o serviço de agência das atividades do Estabelecimento ofertadas no Site, no Aplicativo e/ou na Plataforma, de modo que os Pedidos realizados pelos Clientes Finais sejam concluídos diretamente pelo PayAway, em nome e benefício do Estabelecimento, nos termos do art. 710, Parágrafo Único, do Código Civil ("Serviço").

2.2. **Planos de Contratação.** Para a prestação dos Serviços, o Estabelecimento deverá optar, na assinatura do Contrato, por um dentre os planos de contratação do PayAway detalhados no "**Anexo I**" destes Termos e Condições ("Planos de Contratação").

2.2.1. O Estabelecimento reconhece e concorda que a decisão quanto aos Planos de Contratação que serão a ele oferecidos compete exclusivamente ao PayAway, a seu único e exclusivo critério, inexistindo qualquer obrigação do PayAway quanto à disponibilização de todos os Planos de Contratação para o Estabelecimento.

2.2.2. O Estabelecimento reconhece e concorda, ainda, que o "**Anexo I**" poderá ser alterado pelo PayAway, a qualquer momento, para inclusão de novos Planos de Contratação e/ou para alteração ou descontinuidade de Planos de Contratação então vigentes, mediante o envio de simples e-mail ou notificação na Extranet ao Estabelecimento, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias contados a partir da data em que a nova versão do "**Anexo I**" entrar em vigor.

2.2.3. Na hipótese de o Plano de Contratação escolhido pelo Estabelecimento na assinatura do Contrato ser alterado e/ou descontinuado pelo PayAway, as Partes deverão envidar seus melhores esforços para, no prazo de 30 (trinta) dias a que se refere a Cláusula 2.2.2 acima, negociarem a assinatura de um novo Contrato, mediante a escolha de um novo Plano de Contratação pelo Estabelecimento. Caso as Partes não cheguem a um consenso quanto ao novo Plano de Contratação a ser adotado pelo Estabelecimento e à respectiva Remuneração do PayAway no prazo previsto neste Cláusula 2.2.3, o Contrato será considerado rescindido de pleno direito na data do término de referido prazo, sem que seja devida qualquer indenização ou outro pagamento pelo PayAway ao Estabelecimento.

2.2.4. Caso o Estabelecimento deseje alterar o seu Plano de Contratação e o PayAway, a seu único e exclusivo critério, concorde com essa alteração, as Partes deverão assinar um novo Contrato, o qual deverá conter, dentre outras informações, o novo Plano de Contratação escolhido pelo Estabelecimento e

a respectiva Remuneração do PayAway.

2.3. **Adesão a estes Termos e Condições.** Como condição *sine qua non* para a prestação do Serviço pelo PayAway, o Estabelecimento se compromete, por meio da assinatura do Contrato, a cumprir integralmente as suas obrigações previstas nestes Termos e Condições.

3. LOJA VIRTUAL, INFORMAÇÕES DO ESTABELECIMENTO E LISTA DE PREÇOS

3.1. **Loja Virtual.** No prazo máximo de 30 (trinta) dias contados da data de recebimento pelo PayAway da totalidade das informações que razoavelmente solicitar do Estabelecimento (como, por exemplo, informações a respeito do nome, da marca, do endereço, e do Lista de Preços do Estabelecimento), o PayAway desenvolverá e disponibilizará a Loja Virtual do Estabelecimento no Site.

3.1.1. O PayAway disponibilizará ao Estabelecimento ‘espaço virtual’ e ferramenta para gestão de sua Loja Virtual (“Extranet”), por meio dos quais o Estabelecimento poderá divulgar e gerenciar as informações relativas ao seu Lista de Preços, dados cadastrais e operacionais, bem como obter relatórios de vendas e avaliações dos Clientes Finais.

3.1.2. O acesso do Estabelecimento à Extranet será realizado por meio de nome de usuário e senha fornecidos pelo PayAway, os quais são de uso pessoal e intransferível. O Estabelecimento, por meio da assinatura do Contrato, (a) assume a obrigação de tomar todas as providências necessárias ou úteis para manutenção do sigilo das informações referidas nesta Cláusula, sendo vedado o fornecimento de referidas informações a quaisquer terceiros não autorizados, por escrito, pelo PayAway; e (b) reconhece que será o único responsável por todo e qualquer acesso à Extranet por meio do seu nome de usuário e da sua senha.

3.2. **Informações do Estabelecimento.** O Estabelecimento será o único e exclusivo responsável por todas e quaisquer informações a respeito de suas atividades, especialmente, mas sem limitação, do seu Lista de Preços, que venham a ser por ele incluídas ou disponibilizadas ao PayAway para inclusão na Loja Virtual ("Informações do Estabelecimento").

3.2.1. Após o desenvolvimento e a disponibilização da Loja Virtual pelo PayAway para o Estabelecimento, caberá exclusivamente ao Estabelecimento, por meio da Extranet, manter as Informações do Estabelecimento a todo tempo atualizadas. Não obstante, o PayAway poderá, a seu exclusivo critério, auxiliar o Estabelecimento na atualização das Informações do Estabelecimento, sendo que o Estabelecimento reconhece que esse serviço poderá ser cobrado pelo PayAway, o que deverá ser acordado, por escrito, entre o PayAway e o Estabelecimento.

3.2.2. Sem prejuízo da Cláusula 3.2.1 acima, o Estabelecimento reconhece e concorda que, a depender do Plano de Contratação escolhido por ele, o PayAway poderá, a seu exclusivo critério, restringir as permissões de acesso do Estabelecimento à Extranet. Nesta hipótese, caso o

Estabelecimento deseje realizar alguma alteração nas Informações do Estabelecimento disponibilizadas na Loja Virtual, mas não tenha autorização para a realização de referida alteração, o Estabelecimento deverá solicitá-la com antecedência razoável ao PayAway, para que este possa implementá-la, sob a condição de que a alteração em questão esteja de acordo com estes Termos e Condições e com o Plano de Contratação escolhido pelo Estabelecimento.

3.2.3. O Estabelecimento se compromete a corrigir, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, eventuais anormalidades que forem comunicadas pelo PayAway, a seu exclusivo critério, ao Estabelecimento.

3.2.4. O Estabelecimento reconhece e concorda que não poderá disponibilizar em sua Loja Virtual e/ou em qualquer outro meio aos Clientes Finais, ainda que apenas na seção de descrição do estabelecimento, o número de telefone da central de atendimento aos Estabelecimentos do PayAway, exceto se expressamente autorizado pelo PayAway, e os seus números de telefone e endereços virtuais (sites) próprios, sendo vedado ao Estabelecimento, ainda, a utilização dos dados dos Clientes Finais para a sua divulgação própria, incluindo, sem limitação, mediante o envio de mala direta por e-mail aos Clientes Finais.

3.3. **Informações sobre Alergênicos.** O Estabelecimento declara que as Informações do Estabelecimento são verdadeiras e compromete-se a mantê-las a todo tempo atualizadas e em estrita observância à legislação aplicável, incluindo, sem limitação, à legislação consumerista com relação à disponibilização de informações a respeito de ingredientes que possam causar reações alérgicas ("Informações sobre Alergênicos").

3.3.1. As Informações sobre Alergênicos relativas aos produtos comercializados pelo Estabelecimento deverão ser por ele incluídas com destaque no Lista de Preços e mantidas a todo tempo atualizadas. O

Estabelecimento será o único e exclusivo responsável por fornecer as Informações sobre Alergênicos e por confirmar que o Lista de Preços contém referidas informações corretas.

3.3.2. O Estabelecimento reconhece e concorda que a segurança dos Clientes Finais é essencial. Caso o PayAway entenda, a seu exclusivo critério, que a conduta do Estabelecimento oferece riscos para a saúde dos Clientes Finais, incluindo, mas sem limitação, em razão do fornecimento inadequado de informações a respeito dos ingredientes dos produtos comercializados pelo Estabelecimento, em especial Informações sobre Alergênicos, o PayAway terá o direito de suspender a prestação do Serviço e retirar toda e qualquer informação do Estabelecimento do Site, do Aplicativo e da Plataforma, assim como de resolver imediatamente o Contrato.

3.4. **Preços do Lista de Preços.** O Estabelecimento concorda que (a) os preços do Lista de Preços oferecidos aos Clientes Finais, incluindo eventuais taxas de delivery, deverão ser iguais aos preços cobrados pelo Estabelecimento em seu delivery próprio, exceto se o Plano de Contratação escolhido pelo Estabelecimento expressamente permitir que o Estabelecimento cobre preços diversos; e (b) todos e quaisquer descontos e outras promoções oferecidas pelo Estabelecimento em seu delivery próprio deverão ser oferecidas também aos Clientes Finais.

3.4.1. Nos termos da Cláusula 3.2 acima, compete ao Estabelecimento divulgar e gerenciar as informações relativas ao seu Lista de Preços, responsabilizando-se pelas correções, precisão e atualização das informações fornecidas aos Clientes Finais. As informações divulgadas pelo Estabelecimento em seu Lista de Preços na Loja Virtual deverão prevalecer sobre todas e quaisquer informações divulgadas em quaisquer outros meios pelo Estabelecimento.

3.4.2. O Estabelecimento não poderá disponibilizar em seu Lista de Preços quaisquer produtos congelados ou de caráter não- alimentício, bem como não poderá anunciar promoções falsas aos Clientes Finais no Site, no Aplicativo ou na Plataforma.

4. PEDIDOS

4.1. **Execução dos Pedidos.** O Estabelecimento se obriga a receber, executar e providenciar a entrega dos Pedidos realizados pelos Clientes Finais, fazendo uso das melhores práticas na sua área de atuação e levando em consideração todos e quaisquer comentários eventualmente feitos pelos Clientes Finais, incluindo, sem limitação, com relação a Informações sobre Alergênicos. Caso o Estabelecimento tenha optado pela contratação de Plano de Contratação em que a entrega do Pedido seja realizada por empresa especializada nessa atividade intermediada pelo PayAway, o Estabelecimento estará dispensado exclusivamente das responsabilidades diretamente relacionadas à entrega dos Pedidos aos Clientes Finais.

4.1.1. O Estabelecimento será responsável pela correção de quaisquer execuções dos Pedidos feitas de forma inadequada ou incompleta, pelo atendimento e satisfação dos Clientes Finais, pela

qualidade dos ingredientes utilizados no preparo dos Pedidos e pela completa observância de todas e quaisquer normas sanitárias e/ou outras aplicáveis a suas atividades.

4.1.2. O Estabelecimento deverá elaborar e embalar as refeições, bebidas e/ou demais produtos pedidos pelos Clientes Finais exatamente como consta em seu Lista de Preços, sempre com extremo zelo e técnica adequada, tendo como objetivo a total satisfação dos Clientes Finais.

4.1.3. É vedado ao Estabelecimento utilizar embalagens de concorrentes do PayAway para embalar as refeições, bebidas e/ou demais produtos adquiridos pelos Clientes Finais.

4.1.4. O Estabelecimento se compromete a não preparar e/ou entregar aos Clientes Finais, conforme o caso, os Pedidos que houverem sido por eles cancelados, independentemente do motivo do cancelamento.

4.1.5. O Estabelecimento será o único e exclusivo responsável por providenciar a emissão e a entrega de nota fiscal, recibo ou documento equivalente para os Clientes Finais com relação aos Pedidos por eles realizados, nos termos da legislação aplicável.

4.2. **Rejeição de Pedidos.** O Estabelecimento deverá envidar seus melhores esforços para executar todos e quaisquer Pedidos que venham a ser realizados pelos Clientes Finais, observado a Cláusula 4.2.1 abaixo. Não obstante, na hipótese de o Estabelecimento desejar rejeitar algum Pedido, deverá comunicar imediatamente a sua decisão ao PayAway, por meio da Extranet, por telefone ou por e-mail, indicando a razoabilidade e a pertinência de referida decisão, sendo vedado ao Estabelecimento rejeitar mais do que 5% (cinco por cento) dos Pedidos feitos pelos Clientes Finais.

4.2.1. Caso o Pedido fuja dos padrões de consumo dos Clientes Finais, incluindo, sem limitação, em decorrência do seu valor e/ou da quantidade de itens adquiridos, o Estabelecimento deverá imediatamente entrar em contato com o PayAway, para que as Partes possam, de comum acordo, decidir quais medidas serão tomadas com relação ao Pedido em questão. Caso o Estabelecimento não consiga entrar em contato com o PayAway (por exemplo, em razão de o Pedido ter sido realizado fora do horário comercial), o Pedido deverá ser rejeitado pelo Estabelecimento.

4.3. **Bebidas Alcoólicas.** Exceto na hipótese de o Estabelecimento optar pela contratação de Plano de Contratação em que a entrega do Pedido seja realizada por empresa intermediada pelo PayAway especializada nessa atividade, caso o Pedido contenha bebidas alcoólicas ou qualquer outro produto sujeito a restrições de idade ("Produto Restrito"), o Estabelecimento deverá tomar todas as medidas necessárias ou úteis para confirmar, na entrega do Pedido, que o Cliente Final possui idade legal para o consumo do Produto Restrito, nos termos da legislação aplicável.

4.4. **Recebimento dos Pedidos.** Os Pedidos poderão ser recebidos pelo Estabelecimento por meio de uma das seguintes formas: (a) PayAway Web; (b) POS; ou (c) integração entre as plataformas do PayAway e os sistemas utilizados pelo Estabelecimento. Por meio da assinatura do Contrato, o Estabelecimento terá direito apenas e tão somente ao licenciamento do PayAway Web, nos termos da Cláusula 4.4.1 abaixo, sendo certo que a decisão quanto à disponibilização ao Estabelecimento dos métodos de recebimento de Pedidos referidos nos itens (b) e (c) acima caberá exclusivamente ao PayAway, inexistindo qualquer obrigação do PayAway neste sentido.

4.4.1. PayAway Web. O PayAway licenciará o uso do PayAway Web ao Estabelecimento, em caráter não exclusivo, para que o Estabelecimento receba notificações e informações a respeito dos Pedidos realizados pelos Clientes Finais e concluídos pelo PayAway, possibilitando, assim, a execução de tais Pedidos pelo Estabelecimento, nos termos das Cláusulas 4.1 e 4.1.1 acima, observadas as seguintes disposições:

(i) todos os direitos autorais patrimoniais e quaisquer outros direitos de propriedade intelectual relativos ao PayAway Web pertencem única e exclusivamente ao PayAway e, em nenhuma hipótese, o Contrato e/ou estes Termos e Condições implicam transferência da propriedade do PayAway Web, no todo ou em parte, pelo PayAway para o Estabelecimento, nos termos da Cláusula 7.3 abaixo;

(ii) o PayAway se compromete a (a) zelar pelo bom e adequado funcionamento do PayAway Web; e (b) disponibilizar ao Estabelecimento, sem necessidade de pagamento de qualquer valor adicional pelo Estabelecimento ao PayAway, todos e quaisquer eventuais aprimoramentos e atualizações do PayAway Web;

(iii) o Estabelecimento se compromete a (a) utilizar o PayAway Web de acordo com as suas finalidades e exigências técnicas; (b) disponibilizar meio adequado para a implantação e a utilização do PayAway Web, conforme instruções do PayAway, incluindo, sem limitação, com relação a hardware, rede, pessoas capacitadas etc.; (c) responsabilizar -se legalmente por quaisquer dados e informações que venham a ser armazenados pelo Estabelecimento no PayAway Web, incluindo, sem limitação, as Informações do Estabelecimento; (d) não fazer ou distribuir quaisquer cópias do PayAway Web; (e) não alterar, combinar, adaptar, traduzir, decodificar, fazer ou solicitar a terceiros engenharia reversa do PayAway Web; (f) não modificar o PayAway Web, criar trabalhos dele derivados ou solicitar que terceiros o façam; e (g) não ceder, licenciar, sublicenciar ou de qualquer outra forma dispor do PayAway Web;

(iv) o Estabelecimento expressamente reconhece e anui que, a partir da data do término da vigência do Contrato, independentemente do motivo do término ou de quem for a sua iniciativa, o Estabelecimento deixará de ter acesso ao PayAway Web; e

(v) o Estabelecimento expressamente reconhece e anui, ainda, que o PayAway licencia o uso do PayAway Web em caráter não exclusivo, podendo licenciá-lo a quaisquer outros terceiros, sejam eles concorrentes do Estabelecimento ou não, sem a necessidade de qualquer notificação e/ou autorização do Estabelecimento.

4.4.2. POS. No caso de o Estabelecimento optar pelo recebimento dos Pedidos por meio de POS, e o

PayAway concordar com essa opção, a disponibilização de referido equipamento pelo PayAway ao Estabelecimento ficará condicionada à assinatura, pelo Estabelecimento, do Termo de Recibo em Comodato cuja minuta é parte integrante e indissociável destes Termos e Condições como **Anexo 4.4.2**. Nesta hipótese, o Estabelecimento será integralmente responsável pela devolução do(s) equipamento(s) de POS cedidos em comodato pelo PayAway, em pleno estado de funcionamento e conservação, na data do término da vigência do Contrato, independentemente do motivo do término ou de quem for a sua iniciativa, sendo que, em caso de perda ou de danos causados ao(s) equipamento(s) de POS, o Estabelecimento concorda desde já que arcará com os prejuízos causados ao(s) equipamento(s), estando sujeito ao pagamento dos custos necessários para sua reparação ou estando, ainda, obrigada a restituir ao PayAway novo(s) aparelho(s) de POS, se for o caso.

4.4.3. Integração. Na hipótese de o PayAway concordar com a integração entre a suas plataformas e os sistemas utilizados pelo Estabelecimento, para que o Estabelecimento possa receber e executar os Pedidos, referida integração deverá ser regulada por meio de instrumento específico assinado entre as Partes e, se for o caso, os fornecedores dos sistemas utilizados pelo Estabelecimento, o qual deverá conter o cronograma de homologação e implantação da integração e delimitar a s responsabilidades de cada Parte.

4.5. **Pagamento dos Pedidos – Dinheiro e Cartões de Crédito e Débito**. Exceto no caso de contratação de Plano de Contratação pelo Estabelecimento em que a entrega dos Pedidos aos Clientes Finais seja realizada por empresa intermediada pelo PayAway especializada nessa atividade, em que os Clientes Finais deverão, necessariamente, realizar o pagamento dos Pedidos por meio do Sistema de Pagamentos Online, o Estabelecimento deverá, a todo o tempo durante a vigência do Contrato, permitir que os Clientes Finais realizem o pagamento dos Pedidos em dinheiro ou por meio da utilização de cartões de crédito ou débito ("Sistema de Pagamentos Offline").

4.5.1. Na hipótese de o Cliente Final escolher o Sistema de Pagamentos Offline e optar por realizar o pagamento do Pedido mediante a utilização de cartão de crédito ou débito, o Estabelecimento deverá exigir, na entrega do Pedido, documento de identidade do Consumidor Final, para confirmar que o cartão de crédito ou débito utilizado no pagamento é de sua titularidade.

4.6. **Pagamento dos Pedidos – Sistema de Pagamentos Online**. O Estabelecimento declara expressamente que anui com a contratação, por parte do PayAway e a exclusivo critério deste, de serviço de disponibilização de sistema de pagamento online integrado ao Site, ao Aplicativo e à Plataforma, por meio do qual os Clientes Finais realizarão o pagamento dos Pedidos diretamente ao PayAway (o "Sistema de Pagamentos Online"). O Estabelecimento deverá tomar todas e quaisquer medidas necessárias ou úteis à implantação, à adaptação e ao regular funcionamento do Sistema de Pagamentos Online no tocante ao seu estabelecimento.

4.6.1. Todos e quaisquer custos, taxas, comissões e demais despesas, pontuais ou periódicos, incorridos pelo Estabelecimento para a adaptação de suas atividades e de sua Loja Virtual ao Sistema de Pagamentos Online serão arcados exclusivamente pelo Estabelecimento, podendo o PayAway, a seu exclusivo critério e em caráter excepcional, fornecer auxílio

operacional e/ou financeiro transitório à implantação e adaptação do Sistema de Pagamentos Online.

4.6.2. O PayAway poderá, também a seu exclusivo critério e em caráter excepcional, permitir que o Estabelecimento disponibilize, provisoriamente, sistemas alternativos de pagamento online dos Pedidos que não o Sistema de Pagamentos Online, os quais deverão ser previamente autorizados, por escrito, pelo PayAway.

4.6.3. O Estabelecimento expressamente reconhece e concorda que o PayAway poderá repassar a eletaxas eventualmente cobradas pelos fornecedores do Sistema de Pagamentos Online, o que deverá ser detalhado no Contrato no campo denominado “comissão adquirente”.

4.7. **Pagamento dos Pedidos – Chargeback.** O Estabelecimento autoriza, desde já, que o

PayAway suspenda, temporariamente, o Repasse dos valores de quaisquer Pedidos que tenham sido objeto de Chargeback, os quais ficarão retidos pelo PayAway até que o PayAway e/ou os fornecedores do Sistema de Pagamentos Online verifiquem os motivos que originaram o Chargeback (“Retenção”).

4.7.1. Na hipótese de o PayAway exercer o seu direito de Retenção, os valores retidos deverão ser discriminados no primeiro relatório de faturamento enviado pelo PayAway ao Estabelecimento após a data de realização da Retenção em questão.

4.7.2. O PayAway se compromete a, imediatamente após a Retenção, tomar as medidas necessárias para verificar a efetiva ocorrência de fraude nos pagamentos objeto de Chargeback e, após a conclusão de referida apuração, apresentar ao Estabelecimento breve relatório contendo a discriminação dos pagamentos cuja fraude tenha sido ou não comprovada.

4.7.3. O Estabelecimento expressamente reconhece e concorda que os valores dos Pedidos cujos pagamentos tenham sido efetivamente fraudados apenas serão incluídos no Repasse caso o Estabelecimento (a) demonstre inequivocamente que tomou todas as medidas necessárias e pertinentes à prevenção do Chargeback, incluindo, sem limitação, a sua obrigação prevista na Cláusula 4.2.1 acima; e (b) apresente ao PayAway documentação comprobatória da entrega do Pedido ao Cliente Final, incluindo, sem limitação, as respectivas notas fiscais de entrega, comprometendo-se o Estabelecimento, ainda, a dar quitação ao PayAway, em caráter irrevogável, irretroatável e irreversível, de maneira ampla, geral, irrestrita, rasa e plena, em relação à não realização do Repasse dos valores dos Pedidos que não se enquadrarem nas condições definidas nesta Cláusula 4.7.3.

5. REMUNERAÇÃO

5.1. **Remuneração.** Pela prestação do Serviço, o Estabelecimento pagará ao PayAway os seguintes valores, os quais serão definidos de comum acordo entre as Partes no Contrato:

(i) remuneração mensal fixa no valor a ser definido pelas Partes no Contrato, como contrapartida pelo licenciamento não exclusivo do uso dos Softwares pelo PayAway ao Estabelecimento ("Mensalidade"); e

(ii) comissão percentual sobre a Receita Bruta obtida pelo Estabelecimento a cada período de 1 (um) mês, em decorrência dos Pedidos realizados pelos Clientes Finais, levando em conta o número de pedidos enviados, independentemente do efetivo preparo e entrega de referidos pedidos pelo Estabelecimento ("Comissão" e, em conjunto com a Mensalidade, "Remuneração").

5.1.1. Com relação aos Pedidos cujo pagamento tenha sido realizado por meio do Sistema de Pagamentos Offline, os Clientes Finais efetuarão o pagamento dos respectivos Pedidos diretamente ao Estabelecimento, o qual deverá, no prazo e nas condições previstas na Cláusula 5.3 abaixo, realizar o pagamento da Remuneração ao PayAway.

5.1.2. Com relação aos Pedidos cujo pagamento tenha sido realizado por meio do Sistema de Pagamentos Online, o Estabelecimento expressamente autoriza o PayAway a receber dos Clientes Finais, em nome do Estabelecimento, o valor total dos Pedidos e a repassar este valor para o

Estabelecimento, descontado o valor da Remuneração do PayAway no Mês de Competência, no prazo e nas condições previstas na Cláusula 5.3 abaixo (o "Repasse").

5.1.3. O valor da Mensalidade do PayAway será corrigido monetariamente, a cada período de 1 (um) ano ou em periodicidade menor que venha a ser admitida pela legislação brasileira aplicável, pela variação positiva do Índice Geral de Preços do Mercado – IGP-M, divulgado pela Fundação Getúlio Vargas - FGV. No caso de extinção do IGP-M/FGV, referidos valores serão corrigidos pelo índice que vier a substituí-lo ou, na ausência deste, pelo índice de inflação que melhor refletir a composição de sua fórmula de cálculo.

5.1.4. O Estabelecimento expressamente reconhece e concorda que o PayAway poderá, a qualquer tempo, a seu exclusivo critério, alterar o valor de sua Comissão, mediante o envio de comunicação ao Estabelecimento neste sentido, via e-mail ou por meio da Extranet, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias contados da data em que a alteração da do valor da Comissão entrar em vigor. Nesta hipótese, aplicar-se-á *mutatis mutandis* o disposto na Cláusula 2.2.3 destes Termos e Condições.

5.2. **Pedidos Intermediários.** Os Planos de Contratação que permitirem a inclusão, pelo PayAway, de link no website do Estabelecimento direcionando o Cliente Final para o Site e/ou para a Plataforma poderão conter também isenção ou desconto no valor da Comissão para Pedidos originados a partir de referido link (“Pedidos Intermediários”). O valor da Comissão aplicável aos Pedidos Intermediários será definido pelas Partes no Contrato.

5.3. **Pagamento da Remuneração ou do Repasse.** Nos 10 (dez) primeiros dias de cada mês, o PayAway preparará e enviará para o e-mail informado pelo Estabelecimento no Contrato, bem como disponibilizará para consulta pelo Estabelecimento na Extranet, relatório financeiro contendo, no mínimo, as seguintes informações com relação ao mês imediatamente anterior (“Mês de Competência”): (a) número de Pedidos recebidos e concluídos pelo PayAway em nome do Estabelecimento; (b) valor da Remuneração devida pelo Estabelecimento ao PayAway; e (c) valor do Repasse devido pelo PayAway ao Estabelecimento (“Variáveis de Pagamento”).

5.3.1. O Estabelecimento poderá acompanhar, por meio da Extranet, as informações a respeito dos Pedidos recebidos e concluídos pelo PayAway em seu nome ao longo de cada Mês de Competência, os quais poderão ser questionados pelo Estabelecimento até o último dia do mês em questão (exceto pelos Pedidos realizados no último dia do Mês de Competência, que poderão ser questionados pelo Estabelecimento no primeiro dia do mês imediatamente seguinte), desde que sejam indicados, com o

maior número de detalhes possível, os motivos do seu questionamento. O não questionamento dos Pedidos no prazo previsto nesta Cláusula 5.3.1 será considerado, para todos os fins e efeitos, como uma concordância irrevogável e irretroatável do Estabelecimento quanto aos Pedidos recebidos e concluídos pelo PayAway no Mês de Competência relevante, os quais serão integralmente considerados pelo PayAway na elaboração do relatório financeiro descrito na Cláusula 5.3 acima.

5.4. O PayAway realizará a apuração dos valores do Repasse considerando o Mês de Competência como um todo para apuração das Variáveis de Pagamento e posteriormente o dividindo em dois períodos de referência: (a) entre o 1º (primeiro) e o 15º (décimo quinto) dia do Mês de Competência (“Primeiro Período de Apuração”); e (b) entre o 16º (décimo sexto) e o último dia do Mês de Competência (“Segundo Período de Apuração” e, em conjunto com o Primeiro Período de Apuração, os “Períodos de Apuração”).

5.5. A apuração das Variáveis de Pagamento resultará em 3 (três) possíveis cenários: (a) o valor da Remuneração devida pelo Estabelecimento ao PayAway é inferior ao valor do Repasse devido pelo PayAway ao Estabelecimento em ambos os Períodos de Apuração; (b) o valor da Remuneração devida pelo Estabelecimento ao PayAway é inferior ao valor do Repasse devido pelo PayAway ao Estabelecimento em um dos Períodos de Apuração e o valor da Remuneração devida pelo Estabelecimento ao PayAway é superior ao valor do Repasse devido pelo PayAway ao Estabelecimento no outro Período de Apuração (“Saldo Remanescente”); e (c) o valor da Remuneração devida pelo Estabelecimento ao PayAway é superior ao valor do Repasse devido pelo PayAway ao Estabelecimento em ambos os Períodos de Apuração, ou seja, há Saldo Remanescente em ambos os Períodos de Apuração.

5.5.1. Na hipótese descrita no item 5.5 (a) acima, o PayAway fará o pagamento da diferença entre o valor do Repasse e o valor da Remuneração (“Repasse Devido”) da seguinte forma: (a). até o 15º (décimo quinto) dia do mês seguinte ao Mês de Competência, do Repasse Devido em decorrência dos Pedidos recebidos e concluídos pelo PayAway em nome do Estabelecimento durante o Primeiro Período de Apuração; e (b). até o último dia do mês seguinte ao Mês de Competência, do Repasse Devido em decorrência dos Pedidos recebidos e concluídos pelo PayAway em nome do Estabelecimento durante o Segundo Período de Apuração.

5.5.2. Na hipótese descrita no item 5.5 (b) acima, o PayAway verificará qual dos dois Períodos de Apuração originou o Repasse Devido e qual resultou na obrigação de o Estabelecimento realizar o pagamento do Saldo Remanescente, sendo certo que (a). caso o Repasse Devido decorra dos Pedidos recebidos e concluídos pelo PayAway em nome do Estabelecimento durante o Primeiro Período de Apuração, o pagamento do Repasse Devido será feito até o 15º (décimo quinto) dia do mês seguinte ao Mês de Competência; (b) caso o Repasse Devido decorra dos Pedidos recebidos e concluídos pelo PayAway em nome do Estabelecimento durante o Segundo Período de Apuração, o pagamento do Repasse Devido será feito até o último dia do mês seguinte ao Mês de Competência; e (c). independentemente do Período de Apuração que resulte em Saldo Remanescente, o PayAway irá compensar os valores do Saldo Remanescente com os valores do Repasse Devido apurados em relação aos Pedidos recebidos e concluídos pelo PayAway em nome do Estabelecimento durante o outro Período de Apuração do Mês de Competência e, posteriormente fará o repasse para o

Estabelecimento da diferença entre o Repasse Devido e o Saldo Remanescente nos termos deste item. Apenas para fins de clareza, a compensação do Saldo Remanescente poderá ser feita tanto com os valores do Repasse Devido decorrente dos Pedidos recebidos e concluídos pelo PayAway em nome do Estabelecimento durante o Primeiro Período de Apuração como do Repasse Devido decorrente dos Pedidos recebidos e concluídos pelo PayAway em nome do Estabelecimento durante o Segundo Período de Apuração.

5.5.2.1. Na hipótese de os valores do Repasse Devido serem insuficientes para compensar o Saldo Remanescente nos termos do item 5.5.2 acima, o PayAway enviará ao Estabelecimento boleto bancário com o valor correspondente ao Saldo Remanescente que ainda esteja em aberto, com vencimento no 15º (décimo quinto) dia do mês seguinte ao da emissão do boleto. Na hipótese de o PayAway, por qualquer motivo, atrasar o envio do boleto bancário acima referido ao Estabelecimento, o PayAway se compromete a prorrogar a data de vencimento do boleto bancário para 5 (cinco) dias contados a partir da data do seu recebimento pelo Estabelecimento.

5.5.3. Na hipótese descrita no item 5.5 (c) acima, o PayAway enviará ao Estabelecimento, juntamente com o relatório financeiro previsto na Cláusula 5.3 acima, boleto bancário com o valor correspondente ao Saldo Remanescente apurado em ambos os Períodos de Apuração do Mês de Competência, com vencimento no 15º (décimo quinto) dia do mês seguinte ao Mês de Competência. Na hipótese de o PayAway, por qualquer motivo, atrasar o envio do boleto bancário acima referido ao Estabelecimento, o PayAway se compromete a prorrogar a data de vencimento do boleto bancário para 5 (cinco) dias contados a partir da data do seu recebimento pelo Estabelecimento.

5.5.4. O pagamento do Repasse Devido, quando aplicável, será feito mediante transferência eletrônica de recursos imediatamente disponíveis para a conta bancária de titularidade do Estabelecimento por ele informada no Contrato.

5.5.5. Na hipótese de o Estabelecimento desejar alterar a sua conta bancária informada no Contrato, deverá in formar, por escrito, os dados da nova conta bancária para o PayAway com antecedência mínima de 15 (quinze) dias contados da data de vencimento do Repasse que seguir referida alteração, sob pena de o Repasse em questão ser feito pelo PayAway para a conta bancária anteriormente indicada pelo Estabelecimento.

5.5.6. Na hipótese de o último dia do prazo de pagamento do Repasse Devido cair em um final de semana ou outra data em que os bancos comerciais permaneçam fechados na cidade de São Paulo e/ou na cidade de Jundiaí, ambas no Estado de São Paulo, o prazo limite para o pagamento do Repasse Devido em questão será prorrogado para o primeiro dia útil subsequente.

5.6. **Pagamento da Mensalidade.** O pagamento da Mensalidade será feito preferencialmente por meio de desconto nos valores correspondentes ao Repasse Devido em decorrência dos Pedidos recebidos e concluídos pelo PayAway em nome do Estabelecimento durante o Segundo Período de Apuração, ou na impossibilidade dessa por meio de desconto nos valores devidos pelo PayAway a título de Repasse Devido em decorrência dos Pedidos recebidos e concluídos pelo PayAway em nome do Estabelecimento durante o Primeiro Período de Apuração ou na impossibilidade das duas primeiras hipóteses, por meio de envio de boleto bancário ao Estabelecimento, com o valor correspondente a Mensalidade, com vencimento no 15º (décimo quinto) dia do mês seguinte ao da emissão do boleto. Na hipótese de o PayAway, por qualquer motivo, atrasar o envio do boleto bancário acima referido ao Estabelecimento, o PayAway se compromete a prorrogar a data de vencimento do boleto bancário para 5 (cinco) dias contados a partir da data do seu recebimento pelo Estabelecimento.

5.7. **Atraso no Pagamento da Remuneração.** No caso de o Estabelecimento atrasar o pagamento da Remuneração devida ao PayAway, no todo ou em parte, o PayAway fará jus ao recebimento de multa moratória equivalente a 10% (dez por cento) do valor em atraso e juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês. No caso de atraso superior a 03 (três) dias, o PayAway poderá suspender os acessos à Loja Virtual e à Plataforma do Estabelecimento e suspender todas as demais atividades relacionadas a estes Termos e Condições, até que o Estabelecimento efetue o pagamento dos valores pendentes, sem prejuízo das demais penalidades previstas no presente instrumento. No caso de o Estabelecimento atrasar o pagamento da Remuneração por mais de 15 (quinze) dias, o PayAway poderá, a seu exclusivo critério, rescindir estas Condições Gerais, mediante aviso por escrito ao Estabelecimento, enviado nos termos da Cláusula 16.6 abaixo, também sem prejuízo das demais penalidades previstas no presente instrumento.

6. AVALIAÇÕES DO ESTABELECIMENTO

6.1. **Avaliações.** O Estabelecimento reconhece e concorda que o PayAway poderá disponibilizar no Site e no Aplicativo avaliações e comentários feitos pelos Clientes Finais a respeito do Estabelecimento ou dos Pedidos ("Avaliações").

6.2. **Resposta do Estabelecimento.** O Estabelecimento se compromete a sempre responder as Avaliações dos Clientes Finais de forma polida e prestativa, de acordo com as melhores práticas de mercado e com a utilização adequada e correta da língua portuguesa. Ainda, o Estabelecimento deverá, no menor tempo possível, entrar em contato com os Clientes Finais que houverem mantido tratativas com o Serviço de Atendimento ao Consumidor do PayAway, tomando todas e quaisquer providências necessárias para garantir a total satisfação dos Clientes Finais.

6.3. **Remoção de Avaliações.** O PayAway somente removerá do Site e do Aplicativo Avaliações que o PayAway entenda, a seu exclusivo critério, que atentem contra a legislação brasileira aplicável; injuriem, difamem ou caluniem pessoas ou instituições; promovam ódio racial, homofobia ou qualquer outro tipo de discriminação ou preconceito; ou violem as diretrizes em vigor do PayAway.

6.4. **Avaliações pelo Estabelecimento.** O Estabelecimento reconhece e concorda que não poderá, diretamente ou por meio de quaisquer terceiros, promover avaliações fraudulentas dos seus próprios estabelecimentos.

6.5. **Responsabilidade pelas Avaliações.** O Estabelecimento reconhece e concorda que o PayAway não terá qualquer responsabilidade pelas Avaliações que forem feitas pelos Clientes Finais no Site e no Aplicativo.

7. DIREITOS DE PROPRIEDADE INTELECTUAL

7.1. **Divulgação das Marcas do Estabelecimento.** O Estabelecimento outorga ao PayAway, por meio da assinatura do Contrato e pelo seu prazo de vigência, licença gratuita de uso das marcas, dos logotipos e dos demais sinais distintivos do Estabelecimento, os quais serão veiculados no Site, no Aplicativo e em outras mídias, exclusivamente para fins de cumprimento e divulgação dos serviços descritos nestes Termos e Condições, responsabilizando-se o PayAway pelo uso indevido que fizer de referidas marcas, logotipos e demais sinais distintivos do Estabelecimento.

7.1.1. O Estabelecimento poderá solicitar que as suas marcas, logotipos e demais sinais distintivos sejam veiculados com destaque no Site e no Aplicativo, mediante o pagamento de remuneração a ser definida de comum acordo entre as Partes. Nesta hipótese, caso o PayAway, a seu exclusivo critério, concorde com a solicitação do Estabelecimento, as Partes deverão assinar instrumento específico contendo as condições da divulgação com destaque das marcas, dos logotipos e de quaisquer outros sinais distintivos do Estabelecimento.

7.2. **Banco de Dados.** O Estabelecimento expressamente reconhece e concorda que o PayAway, a seu exclusivo critério, poderá fornecer a terceiros interessados, a título gratuito ou oneroso, dados e informações gerais obtidos a partir do seu banco de dados, incluindo, sem limitação, informações a respeito de padrões de comportamento, hábitos de consumo e outras estatísticas. Referidos dados e informações em nenhuma hipótese indicarão o nome do Estabelecimento ou serão apresentados de modo que possam ser identificados como lhe sendo atribuídos especificamente.

7.3. **Direitos de Propriedade Intelectual do PayAway.** Todos e quaisquer direitos de propriedade intelectual ou industrial decorrentes e/ou relativos aos serviços descritos nestes Termos e Condições, ao Site, ao Aplicativo, à Plataforma, ao PayAway Web e à Extranet, incluindo, sem limitação, direitos autorais patrimoniais, pertencem única e exclusivamente ao PayAway. Em nenhuma hipótese o

Contrato ou estes Termos e Condições implicam transferência, no todo ou em parte, de qualquer direito de propriedade intelectual ou industrial pelo PayAway para o Estabelecimento. O Estabelecimento expressamente reconhece e concorda que as regras da Cláusula 4.4.1 serão aplicáveis, *mutatis mutandis*, a todo e qualquer software cujo uso venha a ser licenciado pelo PayAway ao Estabelecimento no âmbito da prestação dos serviços descritos nestes Termos e Condições, incluindo, sem limitação, a Extranet.

7.4. **Divulgação das Marcas do PayAway.** Caso o Estabelecimento deseje veicular a marca, o Site ou outros sinais distintivos do PayAway em seus estabelecimentos, no Lista de Preços ou em qualquer outro material de divulgação, o Estabelecimento reconhece e concorda que deverá obter a prévia autorização por escrito do PayAway e somente poderá fazê-lo de acordo com a orientação do PayAway, nos limites de referida autorização.

8. INADIMPLEMTO

8.1. **Penalidades Aplicáveis ao Estabelecimento.** O Estabelecimento reconhece e concorda que, em caso de descumprimento destes Termos e Condições, estará sujeito às seguintes penalidades, a serem determinadas e aplicadas a exclusivo critério do PayAway, conforme as características particulares de cada caso:

- (i) rebaixamento da posição ocupada pelo Estabelecimento na lista de Estabelecimentos e estabelecimentos constante do Site, pelo período de 7 (sete) dias corridos;
- (ii) rebaixamento da posição ocupada pelo Estabelecimento na lista de Estabelecimentos e estabelecimentos constante do Site, pelo período de 15 (quinze) dias corridos;
- (iii) rebaixamento da posição ocupada pelo Estabelecimento na lista de Estabelecimentos e estabelecimentos constante do Site, pelo período de 30 (trinta) dias corridos;
- (iv) desativação da Loja Virtual e da Plataforma do Estabelecimento, pelo período de 7 (sete) dias;
- (v) desativação da Loja Virtual e da Plataforma do Estabelecimento, pelo período de 15 (quinze) dias;
- (vi) desativação da Loja Virtual e da Plataforma do Estabelecimento, pelo período de 30 (trinta) dias; e
- (vii) desativação da Loja Virtual e da Plataforma do Estabelecimento, pelo período de 90 (noventa) dias.

8.2. **Inadimplemento Contratual.** Sem prejuízo do direito do PayAway de imediatamente aplicar ao Estabelecimento as penalidades previstas na Cláusula 8.1 acima, no caso de uma das Partes tornar-se inadimplente no tocante a uma ou mais de suas obrigações assumidas no Contrato ou nestes Termos e Condições, a outra Parte poderá comunicá-la para que, no prazo atribuído na comunicação, o qual não poderá ser inferior a 5 (cinco) dias úteis, a Parte inadimplente sane e/ou esclareça tal inadimplemento.

8.3. **Resolução.** Se, no prazo previsto na cláusula 8.2 acima, a Parte inadimplente não sanar e/ou esclarecer o inadimplemento contratual, a outra Parte poderá resolver o Contrato, comunicando novamente tal Parte inadimplente e atribuindo-lhe o prazo de, pelo menos, 90 (noventa) dias para a cessação completa dos serviços e demais efeitos destes Termos e Condições, sendo que, nesta hipótese, serão aplicadas as consequências previstas na Cláusula 9.3 abaixo.

9. VIGÊNCIA

9.1. **Prazo de Duração.** O presente instrumento vigorará pelo prazo determinado pelas Partes no Contrato, o qual será automaticamente renovado por períodos sucessivos de 12 (doze) meses, exceto se qualquer das Partes comunicar a sua decisão de não renovar o Contrato à outra Parte com antecedência mínima de 30 (trinta) dias contados do término período de vigência inicial ou de qualquer período subsequente.

9.2. **Rescisão.** Qualquer das Partes poderá rescindir o presente Contrato, a qualquer tempo, mediante o envio de simples notificação à outra Parte, na forma prevista na Cláusula 16.6 abaixo, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias da data rescisão.

9.2.1. Fica desde já certo e ajustado que estas Condições Gerais serão automaticamente rescindidas, sem necessidade de comunicação por uma Parte à outra, nas hipóteses a seguir descritas: (a) falência ou pedido de recuperação judicial ou extrajudicial por qualquer das Partes; e (b) encerramento das operações de qualquer das Partes.

9.3. **Efeitos da Rescisão.** Em qualquer hipótese de rescisão ou resolução do Contrato, o PayAway enviará ao Estabelecimento relatório financeiro contendo a descrição de quaisquer pagamentos de Remuneração, Repasse ou outros eventualmente devidos por uma Parte à outra, bem como desativará a Loja Virtual e a Plataforma, se houver, do Estabelecimento e retirará as marcas, os logotipos e quaisquer outros sinais distintivos do Estabelecimento do Site e do Aplicativo.

9.3.1. No caso de o Estabelecimento ter optado pela transmissão dos Pedidos por POS, o Estabelecimento ficará obrigado a devolver os equipamentos de POS no prazo de 5 (cinco) dias contados da cessação completa do Serviço.

9.3.2. O Estabelecimento reconhece e concorda que, em caso de rescisão ou resolução do Contrato, deixará de ter acesso aos Softwares.

10. EXCLUSIVIDADE

10.1. **Exclusividade do PayAway.** O Estabelecimento declara, por meio da assinatura do Contrato, que está ciente e de acordo com que o PayAway preste os serviços objeto destes Termos e Condições a quaisquer outros estabelecimentos, ainda que estes sejam direta ou indiretamente concorrentes do Estabelecimento.

10.2. **Exclusividade do Estabelecimento.** O Estabelecimento também declara, por meio da assinatura do Contrato, que está ciente e de acordo com (a) a exclusividade eventual por parte do Estabelecimento, a ser definida de comum acordo entre as Partes no Contrato, sendo certo que, havendo exclusividade por parte do Estabelecimento, este não poderá contratar os serviços de concorrentes, diretos ou indiretos, do PayAway; e (b) a exclusividade necessária por parte do Estabelecimento caso este tenha contratado Plano de Contratação em que a entrega dos Pedidos seja realizada por empresa intermediada pelo PayAway especializada nessa atividade.

11. LIMITAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

11.1. **Regra Geral.** O PayAway será exclusivamente responsável pela intermediação de negócios entre o Estabelecimento e os Clientes Finais, de acordo com os termos e as condições previstos no presente instrumento. Em nenhuma hipótese o PayAway será responsável pela execução ou pela entrega dos Pedidos aos Clientes Finais, os quais caberão sempre e exclusivamente ao Estabelecimento ou, a depender do Plano de Contratação escolhido pelo Estabelecimento, ao terceiro contratado para a realização da entrega.

11.2. **Obrigação de Indenização.** O Estabelecimento assume, por meio da assinatura do Contrato, em caráter irrevogável, irretratável e irreversível, a obrigação de manter o PayAway a todo tempo livre e indenizado de todas e quaisquer perdas, danos e demandas (assim como todas as despesas relacionadas, incluindo, sem limitação, honorários advocatícios e custas processuais) que o PayAway eventualmente venha a sofrer de Clientes Finais ou quaisquer outros terceiros em decorrência da execução ou entrega dos Pedidos pelo Estabelecimento ou da violação, pelo Estabelecimento, destes Termos e Condições ou de qualquer legislação a ele aplicável.

11.2.1. A obrigação de indenização do Estabelecimento prevista na Cláusula 11.2 acima permanecerá vigente pelo período de duração do Contrato e pelo prazo de 5 (cinco) anos contados da data de sua rescisão, independentemente do motivo da rescisão ou de quem foi a sua iniciativa.

11.3. **Reputação do PayAway.** O Estabelecimento deverá zelar pela imagem, pela reputação e pelo nome do PayAway, em todos os seus aspectos, e não poderá atribuir falsamente, perante os clientes

finais, culpa ao PayAway em razão de fato alheio à responsabilidade do PayAway ou em razão de falta que sabe ser própria, nos termos desta Cláusula 11.

12. ALTERAÇÃO DESTES TERMOS E CONDIÇÕES

12.1. **Regra Geral.** O Estabelecimento reconhece e concorda que o PayAway poderá alterar estes Termos e Condições a qualquer tempo, mediante o envio de notificação escrita ao Estabelecimento com antecedência mínima de 30 (trinta) dias contados da data de entrada em vigor da nova versão deste instrumento, via e-mail ou por meio de notificação na Extranet.

12.2. **Objecção do Estabelecimento.** Se a alteração destes Termos e Condições tiver um efeito adverso importante sobre o Estabelecimento e o Estabelecimento não concordar com a alteração, o Estabelecimento poderá apresentar notificação escrita de sua objeção ao PayAway no prazo de até 30 (trinta) dias após o recebimento da notificação da mudança prevista na Cláusula 12.1 acima.

12.2.1. Na hipótese de o PayAway receber a notificação de objeção do Estabelecimento no prazo previsto na Cláusula 12.2 acima, o PayAway entrará em contato com o Estabelecimento para discutir os motivos pelos quais o Estabelecimento não concorda com a alteração destes Termos e Condições.

12.2.2. Se o Estabelecimento continuar a se recusar a aceitar a mudança e o PayAway recusar-se a retirar a mudança anunciada, qualquer das Partes poderá rescindir o Contrato, mediante o envio de comunicação por escrito à outra Parte, na forma da Cláusula 16.6 abaixo, a qual deverá ser enviada no prazo máximo de 60 (sessenta) dias contados a partir da data de anúncio, pelo PayAway, da alteração destes Termos e Condições.

12.2.3. O Estabelecimento reconhece e concorda que não terá o direito de apresentar objeção a qualquer alteração nestes Termos e Condições que o PayAway venha a implantar para o cumprimento de exigências legais ou regulatórias. Para essas alterações, períodos de notificação menores podem ser aplicados pelo PayAway, conforme necessário para o cumprimento dos requisitos relevantes.

12.3. **Concordância Tácita.** O Estabelecimento expressamente reconhece e concorda que o não envio da notificação de objeção prevista na Cláusula 12.2 acima será considerada, para todos os fins e efeitos, como uma concordância irrevogável e irretratável do Estabelecimento quanto à alteração destes Termos e Condições pelo PayAway.

13. CONTRATAÇÃO ONLINE

13.1. **Confirmação Escrita.** Caso o Estabelecimento tenha assinado o Contrato por meio de qualquer ferramenta eletrônica, o PayAway poderá solicitar, a qualquer momento, que o Estabelecimento assine e rubrique uma via física do Contrato e destes Termos e Condições. Caso o Estabelecimento não cumpra

essa solicitação do PayAway no prazo de até 5 (cinco) dias úteis contados da data de recebimento da notificação do PayAway a este respeito, o PayAway terá o direito de suspender, total ou parcialmente, os serviços descritos nestes Termos e Condições, até que o

Estabelecimento tenha cumprido tal solicitação.

14. CONFIDENCIALIDADE

14.1. **Informações Confidenciais.** Os termos e as condições do presente instrumento e do Contrato deverão ser considerados, para todos os fins e efeitos, como informações confidenciais pelo Estabelecimento, o qual não poderá divulgá-los a quaisquer terceiros sem o prévio consentimento por escrito do PayAway, exceto se exigido por lei ou por autoridade competente.

15. RESOLUÇÃO DE CONTROVÉRSIAS

15.1. **Legislação Aplicável.** O Contrato e estes Termos e Condições serão regidos e interpretados de acordo com a legislação da República Federativa do Brasil.

15.2. **Foro.** No caso de qualquer reivindicação ou controvérsia decorrente destes Termos e Condições ou do Contrato, ou a eles relacionada, ou, ainda, resultante de seu inadimplemento, as Partes envidarão os seus melhores esforços para solucionarem a questão de forma amigável, e no menor tempo e ao menor custo possíveis, comprometendo -se desde já a negociá-la de modo a obter uma solução satisfatória para todos no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados do envio da primeira comunicação por uma Parte à outra neste sentido. Não chegando as Partes a acordo amigável no prazo estipulado acima, as Partes elegem desde já o foro da Comarca de São Paulo, Estado de São Paulo, para a solução da reivindicação ou controvérsia, com a exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

16. DISPOSIÇÕES GERAIS

16.1. **Partes Autônomas e Independentes.** A relação jurídica estabelecida entre as Partes é de prestação de serviços, de modo que o Contrato e estes Termos e Condições não estabelecem relação de relação de consumo, trabalho, terceirização de trabalho, representação comercial ou de qualquer outra natureza entre as Partes e entre as pessoas que colaboram com as Partes, sendo certo que as Partes são e permanecerão a todo tempo autônomas e independentes entre si.

16.2. **Proibição de Cessão.** Os direitos e as obrigações do Estabelecimento previstos no Contrato ou nestes Termos e Condições não poderão ser cedidos ou de qualquer outra forma transferidos, no todo em parte, pelo Estabelecimento a quaisquer terceiros sem a prévia concordância por escrito do

PayAway. O Estabelecimento reconhece e concorda que o PayAway poderá ceder e transferir os seus direitos e obrigações previstos no Contrato ou nestes Termos e Condições a quaisquer terceiros.

16.3. **Irrevogabilidade e Tolerância.** As relações jurídicas estabelecidas por estes Termos e Condições e pelo Contrato são celebradas em caráter irrevogável e irretratável, obrigando as Partes e seus sucessores, seja qual for o título da sucessão. A eventual tolerância por qualquer das Partes quanto ao inexacto ou impontual cumprimento das obrigações da outra Parte valerá tão-somente de forma isolada, não constituindo renúncia ou novação de qualquer espécie.

16.4. **Nulidade ou Ineficácia.** Caso qualquer disposição do Contrato ou destes Termos e Condições se torne nula ou ineficaz, a validade ou eficácia das disposições restantes não será afetada, permanecendo em pleno vigor e efeito e, em tal caso, as Partes entrarão em negociações de boa-fé visando a substituir a disposição ineficaz por outra que, tanto quanto possível e de forma razoável, atinja a finalidade e os efeitos desejados.

16.5. **Totalidade dos Entendimentos.** As disposições contidas no Contrato e nestes Termos e Condições representam a totalidade dos entendimentos mantidos entre as Partes relativamente aos assuntos de que ele trata, superando todos e quaisquer entendimentos anteriores, verbais ou escritos, havidos entre as Partes, consubstanciando-se na declaração final de suas vontades.

16.6. **Comunicações.** Exceto com relação às comunicações previstas nas Cláusulas 2.2.2, 5.1.4 e 12.1 acima, as quais poderão ser realizadas pelo PayAway ao Estabelecimento mediante o simples envio de e-mail ou de notificação na Extranet, todas as demais comunicações citadas nestes Termos e Condições ou feitas com relação a eles ou ao Contrato deverão ser feitas por escrito e enviados para os endereços das Partes mencionados no Contrato, podendo ser feitas na forma de carta registrada com AR – Aviso de Recebimento ou outra maneira formal, inclusive por e-mail com confirmação de recebimento. No caso de tal endereço ser alterado, a Parte relevante deverá informar a alteração à outra Parte, mediante aviso por escrito entregue da maneira descrita nesta Cláusula 16.6, com a antecedência de, pelo menos, 5 (cinco) dias úteis contados da data da comunicação a seguir, sob pena de, em não o

fazendo, reputarem-se como eficazes as comunicações, avisos ou notificações enviadas aos endereços anteriormente informados pelas Partes.

..*

"ANEXO I"

PLANOS DE CONTRATAÇÃO

1. Plano Plus

O Plano Plus confere ao Estabelecimento os seguintes direitos: (a) prestação do Serviço, nos termos da Cláusula 2.1 dos Termos e Condições; (b) licenciamento não exclusivo do uso dos Softwares, nos termos da Cláusula 4.4.1 dos Termos e Condições; e (c) criação, diagramação e desenvolvimento da Loja Virtual.

2. Plano Premium

O Plano Premium confere ao Estabelecimento os mesmos direitos do Plano Plus, com a característica adicional e específica de desconto ou isenção na Comissão do PayAway para Pedidos Intermediários, conforme definido de comum acordo entre o PayAway e o Estabelecimento na assinatura do Contrato.

..*